



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 140/CER/UFFS/2026

Altera a PORTARIA Nº 131/CER/UFFS/2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.039686/2025-94.

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, alterada pela Resolução Nº 111/CONSUNI/UFFS/2022, e a Portaria Nº 136/CER/UFFS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 131/CER/UFFS/2025, alterada pela PORTARIA Nº 137/CER/UFFS/2026, que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.039686/2025-94, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.039686/2025-94.

Nome	Siape/ Matrícula	Categoria	Atribuição
Leandro Carlos Ody	2059128	Docente	Presidente
Denise Carbonera Jansen	2047386	Técnico-Administrativo em Educação	Membro
Brendha Aparecida Macedo Oenning	20250002753	Discente	Membro

”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 25 de março de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim